MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 12/2017

PROGRAMA DE REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

O presente Edital financia com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), do IFSULDEMINAS, o custeio de inscrições de servidores em eventos acadêmicos nos quais apresentarão trabalhos técnico-científicos desenvolvidos nesta instituição.
O objetivo é incentivar os servidores efetivos e em exercício a publicar pesquisas em eventos técnico-científicos, fortalecendo a cultura da pesquisa científica, na Instituição.

1. Do auxílio

1.1. O auxílio, custeará a taxa de inscrição em evento científico no qual o servidor apresentará trabalho técnico-científico. O IFSULDEMINAS reembolsará até R$ 1 mil (reais) da taxa de inscrição, paga pelo servidor, e devidamente comprovada.

1.2 Caso as inscrições excedam o valor, serão reembolsados somente até o valor de R$ 1 mil (reais), disposto no item 1.1, podendo ser ampliado ou reduzido conforme disponibilidade financeira.

1.3. O auxílio será individual, ao autor ou coautor do trabalho, que cumprir o requisito do item 2.1, deste edital, com limite de 1 (um) trabalho por servidor.

1.4. O reembolso de pagamento em moeda estrangeira, será calculado no câmbio do dia da efetivação do pagamento.

1.5. Cada servidor poderá ser contemplado com 1 (um) auxílio por semestre, não acumulável, no ano de 2017.

2. Critérios de elegibilidade

2.1. O requerente do auxílio deve:

a. ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS;

b. estar adimplente com os programas institucionais do IFSULDEMINAS;

c. obter a pontuação mínima de 80 pontos na Normativa, para docentes.

2.2. O trabalho não poderá ter recebido fomento ou patrocínio similar ao deste edital;

2.3. Creditar explicitamente o apoio do IFSULDEMINAS, na folha de rosto (ou local equivalente), de acordo com a portaria 1145 de 8/7/15, que oficializou o nome do IFSULDEMINAS, como:

Em português:

"Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS"

Em inglês:

"Federal Institute of Education, Science and Tecnology of South of Minas Gerais - IFSULDEMINAS"

Em espanhol:

"Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología del Sur de Minas Gerais - IFSULDEMINAS"

2.4. No máximo 30 (trinta) dias podem ser transcorridos entre o pagamento da inscrição pelo servidor, e o encaminhamento do pedido de reembolso.

3. Classificação das propostas

3.1. As restituições e os pagamentos de inscrição serão processados por ordem de chegada.

3.2. O prazo para análise é de 10 dias. Aprovada a solicitação, o reembolso será efetuado em até 30 dias após a participação no evento, mediante comprovante de participação e disponibilidade financeira.

3.3. Caso o número de solicitações de auxílio supere a parcela orçamentária da PPPI, destinada ao "Programa de auxílio à inscrição à publicação em eventos científicos", os critérios de desempate serão eliminatórios e aplicados na seguinte ordem:

a. número de pesquisas executadas no IFSULDEMINAS e cadastradas no GPPEX (http://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login);

b. maior número de servidores/discentes do IFSULDEMINAS entre os coautores do artigo;

c. maior número de projetos aprovados pelo solicitante do reembolso em agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG, por exemplo) nos últimos 5 anos contados da data da solicitação do reembolso/pagamento;

d. o evento que possuir Qualis CAPES mais elevado.

4. Como pedir o auxílio

4.1. A PPPI receberá as solicitações de auxílio em fluxo contínuo exclusivamente através do e-mail: editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br.

4.2. Os pedidos de auxílio constarão de:

a. cópia digitalizada, em PDF, do fomulário (ANEXO I), preenchido e devidamente assinado e carimbado;

b. cópia digitalizada, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento. Será necessário enviar o comprovante de pagamento da inscrição, original, por malote ou correio, na mesma data da solicitação por e-mail à PPPI; (editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br);

c. cópia digital, em PDF, do comprovante oficial de aceitação de apresentação do artigo/publicação;

d. cópia digital, em PDF, da versão final do artigo aceito para apresentação no evento;

e. cópia digital, em PDF, da programação do evento;

f. cópia do certificado de participação e/ou publicação na 8ª Jornada Científica e Tecnológica e 5° Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS, ou justificativa de "não participação", deferida pela PPPI;

g. Deferido o auxílio, enviar toda a documentação original à PPPI, para ser arquivada de acordo com a Lei 12682/12.

5. Prestação de contas

5.1. O beneficiário do auxílio terá 10 dias, contados do final do evento científico, para apresentar via e-mail (editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br) a cópia digital, em PDF, do comprovante de apresentação do trabalho, da participação do evento e do comprovante de edição do trabalho, em anais do evento, se houver.

5.2. Caso o requerente do auxílio não participe do evento e/ou trabalho seja recusado, deverá notificar à PPPI para cancelamento do mesmo. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, será instruído procedimento de ressarcimento por ocasião da prestação de contas, sendo emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do dinheiro.

5.3. Não serão reembolsados os gastos com taxa de inscrição em evento, no qual o servidor não apresentou trabalho, por este ter sido recusado pela banca organizadora, ou por não ter sido submetido pelo servidor.

6. Disposições gerais

6.1. Os recursos deste edital serão gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

6.2. A critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a concessão do auxílio poderá ser total ou parcial.

6.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral da mencionada Pró-

Reitoria, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados no Programa de auxílio à publicação em eventos científicos.

6.4. A originalidade e a autoria dos trabalhos contemplados ou rejeitados por este edital, bem como as opiniões expressadas neles, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores. Não refletem de forma alguma o posicionamento do IFSULDEMINAS a respeito de qualquer tema.

6.5. As propostas enviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação não poderão ser substituídas.

6.6. É de exclusiva responsabilidade de cada interessado adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos de deslocamento e estadia nacional ou internacional.

6.7. O servidor que emitir declarações falsas para assim conseguir o auxílio estará sujeito a indenizar o IFSULDEMINAS de forma proporcional ao dano causado e a responder nos termos da lei penal pertinente.

6.8. O servidor que solicitar exoneração, redistribuição ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até concessão do pagamento da inscrição terá o auxílio cancelado.

6.9. Dúvidas sobre este edital podem ser direcionadas para :
editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br ou (35) 3449-6278.

6.10. Não serão contemplados pedidos para eventos que acontecerão fora do ano de 2017.

6.11. Os casos omissos serão analisados pela PPPI.

6.12. Este edital vigora desde sua publicação.

Pouso Alegre, 6 de março de 2017

Marcelo Bregagnoli
Reitor IFSULDEMINAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS** **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS/RESUMOS DOS SERVIDORES DO IFSULDEMINAS

Tipo do evento:
( ) Nacional ( ) Internacional

Dados do servidor

Nome completo:_____

RG:_____ CPF:_____

Matrícula:_____

Telefones: Residencial: (__)_____-_____ Celular: (__)_____-_____

E-mail:_____

Unidade de lotação:_____

Dados bancários para Reembolso:

Banco: _____ Agência:_____ Conta corrente:_____

Dados relativos ao evento:

Nome: _____

Data: _____ Local: _____

Valor total da inscrição (em reais): _____

Título do trabalho:

_____

Forma de apresentação:

_____

Forma de submissão do trabalho:

_____

Forma de publicação dos trabalhos:

_____

N° de discentes participantes como autores:

_____

Observações:

_____

_____

_____

Local: _____, ____/____/_____

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando.

_____

Assinatura do servidor

Coordenação Geral de Ensino (CGE) Atendimento a pontuação de 80 pontos na Normativa Docente			
	Deferido		**Indeferido**
ASSINATURA E CARIMBO			**DATA** / /

_____

Assinatura e carimbo do Diretor Geral do *Campus* ou equivalente autorizando a saída do servidor para participação no evento.

A versão editável deste formulário para preenchimento está disponível em:
http://pppi.ifsuldeminas.edu.br/